



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

**EDITAL RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA – UFPI/CTF. Nº 05/2021  
SELEÇÃO DE RESIDENTES BOLSISTAS**

A Direção do Colégio Técnico de Floriano, em consonância com EDITAL 49/2021 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2021, que regulamenta com as normas para a seleção de proposta das instituições parceiras do IFPI no Projeto AgroIFNordeste – vinculado ao Plano AgroNordeste do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, torna pública a abertura de seleção de **Residentes Bolsistas** destinada a estudantes e egressos dos cursos Técnicos de nível médio de Agropecuária com o objetivo de preencher vagas aprovadas pelo MAPA/IFPI/UFPI/CTF, bem como de criar cadastro reserva, tendo em vista as demandas de substituição de bolsistas ao longo do período de vigência do Projeto.

**01. DAS ETAPAS E DOS PRAZOS**

Os candidatos deverão seguir o disposto no cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
Lançamento do Edital	<b>05/07/2021</b>
Inscrições	<b>06 a 12/07/2021</b>
Homologação das inscrições	<b>13/07/2021</b>
Recurso da Inscrição	<b>13 a 14/07/2021</b>
Resultado do Recurso	<b>15/07/2021</b>
Divulgação da Agenda de Entrevistas	<b>16/07/2021</b>
Entrevistas	<b>19 e 20 /07/2021</b>
Publicação de resultado preliminar	<b>21/07/2021</b>
Período para interposição de recurso	<b>22/07/2021</b>
Publicação de resultado final no site: <a href="http://www.ufpi.br/ctf">http://www.ufpi.br/ctf</a>	<b>23/07/2021</b>
Entrega de documentos complementares para contratação Secretaria do CTF	<b>26 a 28/07/2021</b>
Início das atividades do bolsista*	<b>02/08/2021</b>

\* Previsão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

## **02. DAS VAGAS PARA BOLSISTAS RESIDENTES**

<b>UNIDADES RESIDENTES</b>	<b>VAGAS PARA BOLSISTA + CR*</b>
Associação dos Pequenos Produtores Novo Papa-Pombo – Floriano/PI	01 + CR (02)*
Assentamento PA Veredas – Landri Sales/PI	01 + CR (02)*
Comunidade Coelho - Floriano/PI	01 + CR (02)*
Comunidade Vereda dos Cagados - Floriano/PI	01 + CR (02)*
Localidade Vereda Grande - Floriano/PI	01 + CR (02)*

**\*CR - Cadastro reserva.**

## **03. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

O bolsista deverá atender aos seguintes requisitos:

- 3.1** Ter idade mínima de 18 anos completos na data de matrícula;
- 3.2** Ser egresso dos cursos de nível médio Técnico em Agropecuária concluído o curso há, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses;
- 3.3** Ser aluno do curso técnico em Agropecuária do CTF, com todas as disciplinas já concluídas até a data de inscrição;
- 3.4** Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicar-se às atividades do Programa Residência Profissional Agrícola, de acordo com o planejamento realizado pelo orientador;

## **04. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA**

- 4.1** Ser aprovado em processo seletivo público realizado pelo Programa Residência Profissional Agrícola/IFPI/UFPI/CTF;
- 4.2** Não receber qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa do Governo Federal ou de alguma agência de fomento;
- 4.3** Não possuir vínculo empregatício ou qualquer outro vínculo que comprometa cumprir as 40 h semanais de atividades;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

**05. DOS DEVERES DE BOLSISTA “RESIDENTE” DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

- 5.1** Manter frequência efetiva e integral;
- 5.2** Apresentar relatório mensal, final e quando lhe for solicitado ao professor orientador ou ao técnico orientador das atividades de residência do acompanhamento de desempenho;
- 5.3** Executar com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as atividades propostas pelos orientadores;
- 5.4** Reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;
- 5.5** Participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;
- 5.6** Observar as normas e regulamentos das instituições de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso;
- 5.7** Não acumular ou auferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios;
- 5.8** O pedido do residente de justificativa de ausência deverá ser apresentado, com os comprovantes respectivos, ao técnico orientador designado que só poderá aboná-la de forma motivada, sob pena de responsabilidade administrativa;
- 5.9** Os dias de ausência não justificada serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa;
- 5.10** Será desligado do programa o residente que:
- I)** apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;
  - II)** não obtiver a frequência mínima exigida de 90% (noventa por cento) no Programa de Residência Profissional Agrícola;
  - III)** obtiver desempenho insuficiente;
  - IV)** possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos direta e indireta, bem como em entidades privadas parceiras.
- 5.11** Cabe ao bolsista residente arcar com as despesas pessoais para deslocamentos necessários às Unidades Residentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

## **06. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

As bolsas mensais do Bolsista Residente do Programa Residência Profissional Agrícola serão pagas pela Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, que é a instituição responsável pelo gerenciamento financeiro do Projeto AgroIFNordeste, no **valor de R\$ 900,00** (novecentos reais).

A vigência da bolsa será de 12 (doze), não sendo admitido, em qualquer hipótese, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência. Perderá automaticamente a bolsa, o/a bolsista que NÃO cumprir as obrigações para as quais foi selecionado/a pelo projeto.

O pagamento integral da bolsa é condicionado ao desenvolvimento de 40 horas semanais de atividades. Em caso de carga horária inferior, o valor da bolsa será proporcional à carga horária de atividades desenvolvidas.

Em hipótese alguma, o recebimento de bolsas e/ou o desenvolvimento das atividades de residentes junto ao CTF e às Unidades Residentes caracterizar-se-á como vínculo empregatício.

## **07. DA INSCRIÇÃO**

**7.1** A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio da internet, no período de **06 a 12/07/2021**, com o preenchimento de um formulário com dados pessoais, educacionais e socioeconômicos, disponível em <https://forms.gle/QGMGFpZRz1xdviuQ7>. No momento da inscrição, a pessoa que está se candidatando deverá preencher o formulário de inscrição inserir uma cópia dos seguintes documentos (**o upload deve ser feito de arquivos com extensão .pdf**):

- I- Cópia do Histórico Escolar atualizado do curso Técnico de nível médio em Agropecuária com todas as disciplinas concluídas ou Certificado de Conclusão de Curso;
- II- Cópia do comprovante de residência em nome do candidato ou responsável;
- III- Cópia do CPF e carteira de identidade.

OBS: O(A) candidato(a) deverá optar no formulário de inscrição, para uma ÚNICA unidade residente. Será avaliada a última inscrição realizada pelo candidato(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

**7.2** O(A) candidato(a) deverá confirmar sua inscrição na lista de nomes homologados a ser publicada no site do Colégio Técnico de Floriano no dia **13/07/2021**.

## **08. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

Além da análise da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) passará por uma etapa de entrevista *online*, a ser realizada nos dias **19 e 20/07/2021**, em sala virtual da Residência Profissional Agrícola na plataforma *Google Meet*, em horário previamente agendado. O endereço da sala e o horário específico da entrevista de cada candidato(a) serão publicados no <https://www.ufpi.br/ctf>, dia **16/07/2021**. É de total responsabilidade do candidato a disposição de equipamento e internet para acesso à sala virtual para a realização da entrevista. Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista ou apresentar atraso igual ou superior a 10 (dez) minutos do horário previsto.

A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

- I - Adequação aos requisitos de Bolsista Residente;
- II - Motivação para participar do Programa;
- III - Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

As entrevistas serão realizadas conforme critérios dispostos no quadro do Anexo II

## **09. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **21/07/2021** no site <https://www.ufpi.br/ctf>.

O(A) candidato(a) poderá interpor recurso devidamente fundamentado no dia de **22/07/2021**, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso, ser encaminhado para o endereço de e-mail [agroifnordeste\\_ctf@ufpi.edu.br](mailto:agroifnordeste_ctf@ufpi.edu.br), identificando com o seguinte título (assunto do e-mail): “RECURSO EDITAL RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA – UFPI/CTF Nº 05/2021”.

O resultado será publicado no dia **23/07/2021** no site do <https://www.ufpi.br/ctf>.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

- 10.1** O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste edital.
- 10.2** É de inteira responsabilidade do candidato (a) a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 10.3** Qualquer dúvida relacionada a este edital pode ser enviada para o e-mail **agroifnordeste\_ctf@ufpi.edu.br**, com o título “DÚVIDAS EDITAL 05/2021”.
- 10.4** O/A bolsista Residente receberá orientações sobre o **início das atividades, previstas para 02/08/2021.**
- 10.5** A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga.
- 10.6** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Administrativa do Programa Residência Profissional Agrícola do Colégio Técnico de Floriano.

Floriano-PI, 05 de julho de 2021.

---

Ricardo de Castro Ribeiro Santos  
Diretor do Colégio Técnico de Floriano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS UNIDADES RESIDENTES**

<b>Unidade Residente</b>	<b>Endereço</b>	<b>Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)</b>
Associação dos Pequenos Produtores Novo Papa-Pombo	BR 343, Km 18, Floriano/PI, CEP: 64800-002	Culturas anuais; Olericultura; Fruticultura Ovinocaprinocultura; Avicultura; Bovinocultura
Assentamento PA Veredas	Km 22, Landri Sales/PI, CEP: 64.850-000	Culturas anuais; Holericultura; Fruticultura; Ovinocaprinocultura; Bovinocultura; Suinocultura; Piscicultura
Comunidade Coelho	Zona Rural, Km 28, Floriano/PI, CEP: 64.800-002	Culturas anuais; Olericultura; Fruticultura; Ovinocaprinocultura; Avicultura
Comunidade Vereda dos Cagados	Zona Rural, Floriano/PI, CEP: 64.800-002	Culturas anuais; Olericultura; Fruticultura; Ovinocaprinocultura; Avicultura; Piscicultura
Localidade Vereda Grande	Zona Rural, Floriano/PI, CEP: 64.809-899	Culturas anuais; Olericultura; Fruticultura; Ovinocaprinocultura; Avicultura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

**ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DA ENTREVISTA**

<b>Ordem</b>	<b>Critério</b>	<b>Referencial Qualitativo</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Cooperação	Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplicação de resultados.	20
2	Compreensão do Programa de Residência Profissional Agrícola	Compreender a finalidade da residência profissional agrícola, como processo de capacitação de técnicos, e ferramenta de promoção das ações de Ater.	20
3	Afinidade com as ações de Ater	Capacidade de comunicação e compreensão. Conhecimento sobre ações de Ater.	20
4	Trabalho em equipe	Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados	20
5	Conhecimento Técnico	Demonstrar conhecimentos técnicos na área específica do curso.	20
<b>Pontuação Máxima Total</b>			<b>100</b>



